

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 082/2023, 18 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 501/2023.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco **MARCELO LUIZ PELIZZOLI**, em razão de seu deslocamento da cidade de Recife/PE para a cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante no curso “Bem estar e relacionamento no trabalho a partir da comunicação não violenta” no dia 8 de novembro de 2023, conforme PROAD TRT nº 10121/2023.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 7.11.2023 e o seu retorno no dia 9.11.2023 devido o início e término do evento.

II - Autorizar indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13